

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em regime virtual, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer pela rejeição do Veto total, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior, à Mensagem Governamental de Veto nº 078/2025: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 186/2024, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que: dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 27 de agosto de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião Vice-Presidente da Comissão